

PORTARIA N.º 052, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para o Prefeito Senhor Leomar Rohden, para deslocamento até Brasília - DF, com saída no dia 19 de fevereiro de 2018, e retorno no dia 22 de fevereiro de 2018, para participar da Assembleia Geral Deliberativa da AMUSUH e audiências diversas com entrega de ofícios à senadores e deputados federais, em busca de parcerias, visando a liberação de recursos à título de Fundo perdido para o Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO